Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.670/93

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.248 de 13 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 de 18 de dezembro de 1989;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixado em Cr$ 970.086,65 ( novecentos e setenta mil, oitenta e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos) o valor de referência da Unidade Fiscal entre o período de 11 de maio à 10 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de maio de 1993

ENGº. IRINEU O BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

Decreto nº 1.670/93 FINAL